

# 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

# REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

# Nº 1.376.604 de 21/12/2020

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **12 (doze) páginas**, foi apresentado em 21/12/2020, o qual foi protocolado sob nº 1.379.014, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.376.604** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 no Livro de Registro B deste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

### Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital: ICARO APARECIDO DOS SANTOS DE SOUZA:(Padrão: PAdeS - ICP-Brasil)

São Paulo, 21 de dezembro de 2020

### Assinado eletronicamente

Nilton Cesar De Jesus Souza Escrevente Autorizado

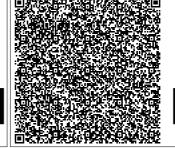
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsp.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191012211464209



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1137614TICF000057819EC20C

Página 000001/000012 Registro N° 1.376.604 21/12/2020 Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69	

PRIMEIRO ADITAMENTO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E DE PROMESSA DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS, HIPOTECA EM 1ª GRAU, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE COTAS, GARANTIA FIDEJUSSÓRIA E OUTRAS AVENÇAS.

001

Pelo presente instrumento particular:

ISEC SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21° andar, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de cessionária desta CCB, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("Securitizadora"):

GGL SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, Via Guilherme Dibbern, n° 3250, Bairro da Graminha, CEP 13.428-217, inscrita no CNPJ sob o n° 22.164.197/0001-37, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.2.2898385-1, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Devedora" ou "Emitente");

**TICEM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sua sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Avenida Cassiano Ricardo, n°319, Sala 1501, Parque Residencial Aquarius, CEP n°12.246-870, inscrita no CNPJ sob o n° 12.537.151/0001-62 com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob NIRE 3522471037-0, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("<u>Ticem</u>");

JOÃO MARCOS CEGLAUSKIS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 29.217.355, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.325.358-95, casado sob o regime parcial de bens com a Sra. Juliana, abaixo qualificada, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no Condomínio Residencial Reserva do Paratehy, localizado na Rua Alameda Menoti Del Picchia, nº 255, Bairro Urbanova, CEP 12.244-541 ("João");

Digitalizado

JULIANA LOPES FERNANDES CEGLAUSKIS, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n°43.929.718-7, inscrita no CPF sob o n° 339.262.538-86, casada sob o regime parcial de bens com João, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no Condomínio Residencial Reserva do Paratehy, localizado na Rua Alameda Menoti Del Picchia, n° 255, Bairro Urbanova, CEP 12.244-541 ("Juliana", em conjunto com o João e a Ticem, os "Garantidores"); e

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA., sociedade limitada com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar, Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 14.744.231/0001-14, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, na qualidade de agente dé acompanhamento ("BREI" ou "Agente de Acompanhamento").

Securitizadora, Devedora, Garantidores e BREI, em conjunto denominadas "Partes" e, individual e indistintamente denominadas "Parte".

1

Protocolado e Digitalizado
Nº 2 7 1 2 9 9

Digitalizado

Nº 5 1 9 4 4 -

Digitalizado

Nº 5 1 8 4 7 
2 OF DE REG DE TITULOS E DOCUMENTOS E
REG CAN DE PESSOAL JURIDICAS JANGIRAS P









Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69

### CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 29 de junho de 2020, a Devedora emitiu, em favor da COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI CHP, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50 ("Credora" ou "CHP"), a "Cédula de Crédito Bancário de Contrato de Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia de Cessão Fiduciária e de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Hipoteca em 1º Grau, Alienação Fiduciária de Cotas, Garantia Fidejussória e Outras Avenças Cédula de Crédito Bancário nº 41500699-6" ("CCB"), no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo certo que a finalidade da CCB é o financiamento imobiliário destinado exclusivamente a construção e/ou desenvolvimento e/ou expansão e/ou urbanismo e/ou participação do empreendimento denominado "Grand Garden Limeira Residence", localizado na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, na Via Guilherme Dibbem, n° 3250, Bairro da Graminha, CEP 13.428-217, objeto da matrícula nº 85.057 do 2° Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Limeira/SP ("Empreendimento Imobiliário" e "Créditos Imobiliários", respectivamente);
- (ii) na mesma data, a Credora Original e a Devedora, com a interveniência e total anuência dos Garantidores, concordaram celebrar o "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários com Garantia Real e Fidejussória e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"), para regular a cessão, pela Credora Original à Securitizadora, dos Créditos Imobiliários;
- (iii) ato contínuo, em 29 de junho de 2020, por meio da "Escritura Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real e Fidejussória, sob Forma Escritural", firmada pela Securitizadora e a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994.0004-01,, na qualidade de instituição custodiante ("Instituição Custodiante"), a Fiduciária emitiu 01 (uma) CCI representativa da totalidade dos Créditos Imobiliários ("CCI" e "Escritura de Emissão de CCI", respectivamente);
- (iv) os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, foram vinculados à 87ª Série da 4ª Emissão da Fiduciária, por meio do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 87ª Série da 4ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização");
- (v) nos termos da Cláusula 17.9 da CCB, uma vez realizada a cessão dos Créditos Imobiliários, a assinatura do Credor Original, não será exigida para realização de alterações aos termos e condições deste instrumento ou de qualquer outro Documento da Operação; e

(vi) as Partes têm interesse em ajustar erro material identificado na CCB.

Vêm, por este, e na melhor forma de direito, celebrar o presente *Primeiro Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Contrato de Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia de Cessão Fiduciária e de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Hipoteca em 1º Grau, Alienação Fiduciária de Cotas, Garantia Fidejussória e Outras Avenças – Cédula de Crédito Bancário nº 41500699-6", doravante denominado simplesmente como "Primeiro Aditamento"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:* 



002

Protocolado e Digitalizado
Nº 2 7 1 2 9 9
2º Reg. de imbreis de Limeire

Digitalizado

Digitalizado

Nº 5 1 9 4 4 -

Digitalizado

Nº 5 1847 
2º OF DE REG DE TITULOS E DOGUMENTOS E
REG CIML DE PESSOAS AURIDIDAS LIMEIRAS P









Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.376.604 em 21/12/2020 e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69

# 003

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 1.1 As Partes resolvem alterar a Cláusula 3.1 da CCB, para ajustar a Conta do Patrimônio Separado, que passará a viger com a seguinte redação:
  - O Valor do Crédito será creditado, após o cumprimento das Condições Precedentes indicadas nas Cláusula 3.2 e 3.3 abaixo, conforme aplicável, em até 07 (sete) parcelas, na conta corrente nº 3036-8, agência 3395-2 mantida junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade da Securitizadora ("<u>Conta do Patrimônio Separado</u>"), sendo: "
- Tendo em vista a alteração realizada na Cláusula 1.1 acima, as Partes desejam alterar o Anexo IV da CCB, que passará a viger nos termos do Anexo A deste Primeiro Aditamento.
- 1.3 Ainda, as Partes resolvem ajustar a numeração da Cláusula 6, que passará a viger com a seguinte redação:

# DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DA AMORTIZAÇÃO PROGRAMADA

6.1 <u>Atualização Monetária</u>: O Valor do Crédito será atualizado pela variação acumulada do IPCA/IBGE, aplicado mensalmente, conforme Cronograma de Pagamentos no Anexo I, a partir da Data do Primeiro Desembolso, calculado da seguinte forma ("Atualização Monetária"):

(...)

- Nas hipóteses de restrição de uso, ausência de publicação superior a 30 (trinta) dias, suspensão do cálculo ou extinção do IPCA/IBGE, a Devedora concorda que a Securitizadora utilize, para apuração dos valores devidos em razão desta CCB, a partir da data da impossibilidade, pela ordem e sem solução de continuidade, o IGP - DI da Fundação Getúlio Vargas; o IPC da Fundação Getúlio Vargas; e o IPC da FIPE, ou outro índice equivalente.
- 6.1.2 O IPCA/IBGE passará a ser novamente utilizado para apuração dos valores devidos em razão desta CCB a partir de sua data de publicação.
- 6.2 Cálculo da Remuneração da CCB: A remuneração da CCB compreenderá os juros remuneratórios de 12% (doze por cento) ao ano, calculados a partir de um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a partir da Data do Primeiro Desembolso desta CCB que coincide com a data de integralização dos CRI ("Data de Integralização"), de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, sobre o saldo devedor atualizado, por Dias Úteis decorridos, até a data do efetivo pagamento desta CCB ("Remuneração"), de acordo com a seguinte fórmula:

Protocolado e Digitalizado

Digitalizado

Digitalizado 2° OF DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS

Digitalizado







Página 000004/000012 Registro N° 1.376.604

21/12/2020

Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69	

**6.3** <u>Amortização do Valor do Crédito:</u> O pagamento do Valor do Crédito será realizado, de acordo com o Cronograma de Pagamentos do Anexo I, conforme fórmula abaixo:

(...)"

**1.4** Por fim, as Partes desejam retificar a qualificação do Sr. João, que passará a viger com a seguinte redação:

JOÃO MARCOS CEGLAUSKIS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 29.217.355, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 285.325.358-95, casado sob o regime parcial de bens com a Sra. Juliana, abaixo qualificada, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no Condomínio Residencial Reserva do Paratehy, localizado na Rua Alameda Menoti Del Picchia, nº 255, Bairro Urbanova, CEP 12.244-541 ("João");

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

**2.1.** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas na CCB que não tenham sido expressamente modificadas por este Primeiro Aditamento, as quais são neste ato integralmente ratificadas, obrigando-se as Partes e seus sucessores ao integral cumprimento dos termos constantes no mesmo, a qualquer título.

### CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

- **3.1.** <u>Legislação Aplicável:</u> Este Primeiro Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.
- **3.2.** <u>Foro:</u> As Partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Primeiro Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E assim por estarem as Partes justas e contratadas, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, assinam o presente Primeiro Aditamento em 11 (onze) vias de igual teor e forma, para que produza um só e único efeito, rubricando todas as folhas, na presença das 2 (duas) testemunhas que também assinam.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

[O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco]

Digitalizado

Nº 5 1 9 9 8 
2º OF DE REG DE TITULOS E DOCUMENTOS E
REG COM DE PESSOAS HURBOCAS LIMENA AP

Protocolado e Digitalizado

2/1299

- Bat de Iméraie de Limeire

Digitalizado

Nº 5 1 9 4 4 
2 OF DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS E
REG. CAM. DE PESSOAS ANNIDEAS - LIMERA.S.P.

b 1

1



<u>Página</u> 000005/000012

Registro N°
1.376.604
21/12/2020

Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69

[O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco]



Protocolado e Digitalizado

to the state of the san (Paran (Paran

Digitalizado

N° 51998-

2º OF DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS E

Digitalizado

NO 5 1 8 4 7 -

2º OF DE REG DE TITULOS E DOCUMENTOS E

1



Digitalizado

Nº 5 1 0 4 4 -

2º OF. DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REG. CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS - LIMEIRA-S <u>Página</u> 000006/000012

Registro N°
1.376.604
21/12/2020

Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69



<u>Página</u> 000007/000012

> 1.376.604 21/12/2020

Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.376.604 em 21/12/2020 e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69

(Página de Assinaturas 1/2 do Primeiro Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de Contrato de Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia de Cessão Fiduciária e de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Hipoteca em 1º Grau, Alienação Fiduciária de Cotas, Garantia Fidejussória e Outras Avenças, celebrado entre a GGL Sociedade Incorporadora SPE LTDA, Ticem Empreendimentos & Participações Ltda., João Marcos Ceglauskis, Juliana Lopes Fernandes Ceglauskis, Isec Securitizadora S.A., e BREI – Brazilian Real Estate Investments Ltda., em 03 de agosto de 2020.)

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Credora

RG: 34.309.220-7 CPF: 311.818.988-62 006

GGL SOCIEDADE/INCORPORADORA SPE LTDA Devedora

Digitalizado

5 1 9 9 8 -

2º OF DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E EG. CIMIL DE PESSOAS JURIDICAS : LIMEIRA SP

Protocolado e Digitalizado

271299

2º Reg. de Imóveis de Limeira

Digitalizado

TICEM EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA

Avalista

Digitalizado

1847-

JOÃO MARCOS CEGLAUSKIS

JULIANA LOPES FERNANDES CEGLAUSKIS

Avalista

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS ios Campos, 06 de agosto de 2020. EM TEST L ELIAME DE PAULA SOUZA — Escrevente Aut

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Bel. jur SKIS, EN DOCUMENTO COM VALOR ECONOMICO. ISÉ dos Campos. 06 de agosto de 2020. EM DADE. ELIANE DE PAULA SOUZA - Escrevent E04625403

C11006AA0280166









<u>Página</u> 000008/000012

Registro N°
1.376.604
21/12/2020

Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69









1.376.604 21/12/2020 Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.376.604 em 21/12/2020 e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69



(Página de Assinaturas 2/2 Primeiro Aditamento a Cédula de Crédito Bancário de Contrato de Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia de Cessão Fiduciária e de Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Hipoteca em 1º Grau, Alienação Fiduciária de Cotas, Garantia Fidejussória e Outras Avenças, celebrado entre a GGL Sociedade Incorporadora SPE LTDA, Ticem Empreendimentos & Participações Ltda., João Marcos Ceglauskis, Juliana Lopes Fernandes Ceglauskis, Isec Securitizadora S.A., e BREI – Brazilian Real Estate Investments Ltda., em 03 de agosto de 2020.)

007

BREI – BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.

Interveniente Annente

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: CPF:

119.146.958-44 8/SP Nº 397.682

Cartorio Toren

RG:

Lidiane F. Souza CPF 429.096.878-30 RG 41 126 310-9

CPF:

SÃO PAU

CARTÓRIOTOLEDO 19° TABELIONATO DE NOTAS strms de: (1) VITOR QUIMARAES Resonhego, por Semelhenge, Mrme do: (1) VITOR QUIM.
BIDETTI, som velor esonòmique.
São Peulo, 13 de gnoste de 2020. Em testemunho
Por Firma BS-8-85 | Total RS-9-85 20051365143544002274
SQLO(3) | Ato:AA - 0807148
LUIZ OTAVIO MARCONDES CORREA - ESCREVENTE

Digitalizado

C11024AA0607145

5 1 9 9 8 -

2" OF DE REG. DE TITULOS E DOCUMENTOS E

Digitalizado

5 1 8 4 7 -

Protocolado e Digitalizado

271299

2º Rag. de Imóveis de Limeira

Digitalizado



Página 000010/000012 Registro N° 1.376.604 21/12/2020

Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total	
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69	



### ANEXO A

# ANEXO IV NOTIFICAÇÃO AOS ADQUIRENTES – HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA

[Local e Data]

Unidade Autônoma: [•]

Empreendimento Imobiliário: Grand Garden Limeira Residence

Localização: Via Guilherme Dibbern, nº 3250, Bairro da Graminha, CEP 13.428-217, Cidade de Limeira,

Estado de São Paulo

Vendedora: GGL SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA

Prezado Sr.(a) [•],

Temos a satisfação de comunicar que a **GGL SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, Via Guilherme Dibbern, n° 3250, Bairro da Graminha, CEP 13.428-217, inscrita no CNPJ sob o nº 22.164.197/0001-37 ("INCORPORADORA GGL") e a **COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI** – **CHP**, celebraram contrato de financiamento para construção do empreendimento "*Grand Garden Limeira Residence*", localizado na Limeira, Estado de São Paulo, na Via Guilherme Dibbem, n° 3250, Bairro da Graminha, CEP 13.428-217 ("<u>Empreendimento Imobiliário</u>"), do qual você adquiriu a unidade autônoma n° [•].

Os Créditos Imobiliários objeto do financiamento mencionado, foram cedidos para a ISEC SECURITIZADORA S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 ("SECURITIZADORA"), que monitorará o fluxo financeiro e evolução da(s) obra(s) do Empreendimento Imobiliário, sendo que a referida operação não alterará as condições pactuadas entre você e a INCORPORADORA GGL e previstas no seu compromisso de compra e venda.

Visando garantir o crédito concedido e o monitoramento da obra, a sua unidade e as demais deste Empreendimento Imobiliário foram dadas em garantia à **SECURITIZADORA**, sendo esta uma prática usual do mercado imobiliário. A hipoteca será liberada após a conclusão da obra com averbação do "Habite-se" no Cartório de Registro de Imóveis competente e sem ônus para você.

Também em função do financiamento imobiliário, os recebíveis decorrentes do compromisso de compra e venda firmado com a INCORPORADORA GGL, foram cedidos fiduciariamente à SECURITIZADORA, que receberá tais valores, com a finalidade de amortizar o financiamento imobiliário.

A partir da presente data, todos os pagamentos dos Créditos Imobiliários deverão ser feitos, exclusivamente, por meio de boleto bancário que tenha como destinatária na conta corrente nº 3036-8, agência 3395-2 mantida junto ao Banco Bradesco S.A., de titularidade da SECURITIZADORA, ou outra conta que a SECURITIZADORA venha a indicar oportunamente por escrito.

Me movele de Line

TITULOS E DOCUMENTOS DAS JURIDICAS : LIMBRA.

Digitalizado

Protocolado e Digitalizado

Digitalizado

Nº 5 1 9 4 4 -

Digitalizado

Nº 5 1847 
2 OF DE REG DE TITULOS E DOCUMENTOS E
REC CHALDE PERFORS JURIDICAS LIMEIRASP









1.376.604 21/12/2020

Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.376.604 em 21/12/2020 e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69

009

Em caso de dúvidas ou para mais informações, entre em contato com a INCORPORADORA GGL.

Atenciosamente.

CIENTE:

[•]

Protocolado e Digitalizado

Reg. de Imévais de Limeira

Digitalizado

Digitalizado

5 1 9 9 8 -

Digitalizado







Protocolo nº 1.379.014 de 21/12/2020 às 09:46:25h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.376.604** em **21/12/2020** e averbado no registro nº 1.369.742 de 14/08/2020 neste **9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Nilton Cesar De Jesus Souza - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 80,59	R\$ 22,96	R\$ 15,72	R\$ 4,23	R\$ 5,58	R\$ 3,92	R\$ 1,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 134,69



### DECLARAÇÃO - DIGITALIZAÇÃO

ICARO APARECIDO DOS SANTOS DE SOUZA, CPF: 419.146.958-44, declara para fins de registro que o presente documento em papel foi digitalizado nos termos da Lei nº 12.682 / 2012, tendo sido cumpridos todos os requisitos legais.